



INDICAÇÃO

Considerando a premente necessidade de manutenção e zeladoria dos espaços públicos, que são fundamentais para a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida da população;

Considerando que o canteiro central da Rua Duque de Caxias Norte, especialmente no trecho compreendido do nº 991 até o final da via, nas proximidades da Estrada de Porto Ferreira, é uma área de expressiva circulação de pedestres e veículos, e sua adequada conservação é vital para a fluidez do trânsito e segurança;

Considerando que o mato alto e a vegetação descontrolada comprometem significativamente a visibilidade nas vias, aumentando o potencial de acidentes de trânsito, e podem servir de esconderijo para animais peçonhentos, impactando diretamente a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos;

Considerando que a negligência na manutenção de áreas públicas em zonas de intenso fluxo fere os princípios da salubridade, da ordem urbana e do direito fundamental a um ambiente seguro e digno, conforme preconiza o arcabouço legal e as políticas públicas voltadas para a gestão territorial.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais e em caráter de urgência, que verifique a possibilidade para determinar à Secretaria Municipal competente a imediata realização de roçagem e limpeza completa do mato alto e de quaisquer resíduos acumulados no canteiro central da Rua Duque de Caxias Norte, no trecho do nº 991 até o final da via, nas proximidades da Estrada de Porto Ferreira. A medida visa restabelecer as condições ideais de segurança viária, visibilidade e conservação urbana, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida e a segurança dos munícipes.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl



Área externa:





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AJ6G4FJ84291VV0X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AJ6G-4FJ8-4291-VV0X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 62/2026 - PROTOCOLO: 1020/2026 - 13:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: AJ6G-4FJ8-4291-VV0X